

Publicações

Em cumprimentos do disposto no art.º. 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art.º. 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Doutor **José Maria Fernandes Pires** - Por despacho do Presidente de 31/01/2024, foi celebrado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial (37.5%), índice 195, escalão 1, com efeitos a partir de 01-02-2024.

01-02-2024 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque

Parecer

O Estatuto da Carreira Docente Universitária prevê o convite de individualidades cuja competência científica, pedagógica e/ou profissional na área disciplinar em causa esteja comprovada curricularmente. O ISEG tem usufruído desta capacidade, contando com o contributo de especialistas na lecionação de unidades curriculares que integram os planos curriculares de cursos de licenciatura ou mestrado. No nosso entendimento, faz sentido que esta prática se mantenha no futuro, como forma de o ISEG e os seus alunos continuarem a beneficiar do valor acrescentado que este tipo de contratações proporciona.

Do curriculum vitae do Doutor José Maria Pires destacamos os seguintes pontos:

- Doutoramento em Direito pela Universidade Católica Portuguesa em 2018;
- Colaborador do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial em matérias de fiscalidade internacional;
- Cargos de direção na Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Experiência pedagógica na lecionação de unidades curriculares de Fiscalidade no ISEG e em outras Universidades Portuguesas;
- Autor de livros de fiscalidade e artigos científicos publicados na revista Ciência e Técnica Fiscal.

Pelas razões expostas, e tendo em consideração o Despacho n.º 035/P/2023 do Presidente do ISEG, de 15 de junho, propomos a renovação do contrato do Doutor José Maria Pires como professor auxiliar convidado pelo período de 12 meses em regime a tempo parcial de 37,5%. Este contrato possibilitará que o Doutor José Maria Pires assegure o seguinte serviço docente:

- 2.º semestre de 2023/24: 2 turnos teórico-prático da UC de Gestão Fiscal no Mestrado em CFFE;
- 1.º semestre de 2024/25: 1 turno teórico-prático da UC de International Taxation no Mestrado em Accounting.

Este serviço totaliza uma carga letiva de 117 horas anuais. O Doutor José Maria Pires continuará afeto à área científica de Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade.

Assinado por: **ANTÓNIO CARLOS DE OLIVEIRA SAMAGAIO**
Num. de identificação: 10879319
Data: 2023.11.02 18:28:07+00'00'

António Carlos de Oliveira Samagaio
(Prof. Associado e Coordenador da Área Científica
de Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade)

Ana Moraes

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho
Morais
(Prof.ª Catedrática)